

**LEI Nº 1948  
DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº. 1948 DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>363.500,00</b>
02	02	00	EXECUTIVO	
	27	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	33	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	45	08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	82	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	89	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	164	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	166	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	168	15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS	130.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
	183	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	187	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
	0	01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Parágrafo Único) O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

<b>a) Anulação</b>				<b>-263.500,00</b>
02	02	00	EXECUTIVO	
	19		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
	20		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
	24		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
	29		04.122.0005.2040.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	36		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	04	00	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	46		08.243.0008.2006.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	55		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	116		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
	126		12.361.0014.2043.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-ENSINO
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
02	13	00	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	
	147		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA	
	173		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
			100 081	PROGRAMA SENAR
02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
	186		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
			01	TESOURO
			110000	GERAL

02	20	00	ENSINO INFANTIL			
	212		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	216		12.365.0028.2053.0000	NANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ		-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			213000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
	219		12.365.0028.2053.0000	NANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ		-4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			213000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
	221		12.365.0028.2053.0000	NANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ		-13.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			213000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		

b)-Por excesso de arrecadação proveniente de transferência estadual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 26 de Agosto de 2020

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada de Secretaria